



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 135/2020, que “altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 135/2020 foi inicialmente despachado apenas para análise da Comissão de Meio Ambiente - CMA.

Não obstante, considerando que a proposição versa sobre alterações no Código Florestal, e que impactam diretamente na redistribuição de áreas de produção agropecuária, entendemos que a matéria requer análise da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, quanto a seu mérito, conforme as competências previstas no art. 104-B, I e XXI do Regimento Interno do Senado Federal.

Nesse sentido, peço, com a devida vênia, a revisão do despacho apostado ao referido Projeto de Lei para que seja ouvida a CRA, além da Comissão constante no despacho inicial, para que o Colegiado, com a especificidade que possui, possa sobre ele se pronunciar.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2021.

Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)

